

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 268, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER**, Licença-Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **ALINE GEISEBEL NEUHAUS BONFANTI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no período de 20 de março a 15 de setembro de 2025.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Cancelar o auxílio transporte concedido pela Portaria nº 241/2025, durante o período da referida licença.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 24 de março de 2025.

  
Eugenio Schwendler

**Prefeito Municipal em Exercício**